

ARBITRAGEM NO SETOR DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

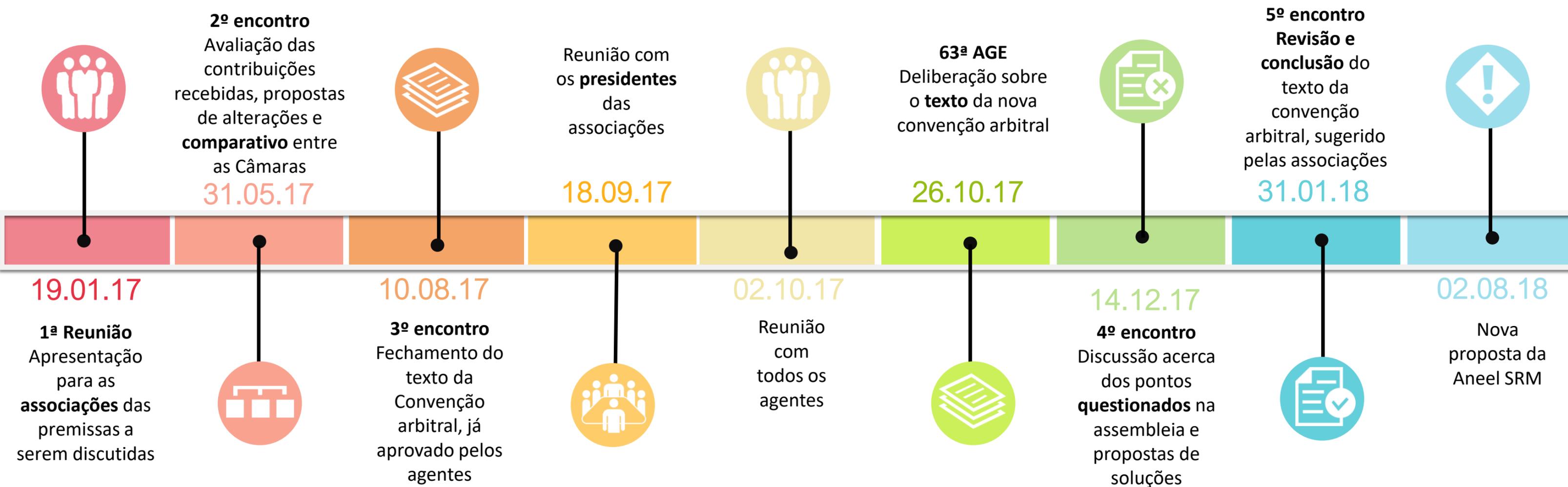
ALTERNATIVAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

GERÊNCIA JURÍDICA CONSULTIVA



1. HISTÓRICO DE DISCUSSÕES DA REVISÃO DO PROCEDIMENTO ARBITRAL

✓ Nota Técnica ANEEL nº 176/2016, determinando que a CCEE avaliasse alternativas à Câmara FGV



Associações convidadas:



1. Alternativas à Câmara FGV

- ✓ Sete Câmaras com SLA assinadas: FGV, CAMARB, CCBC, CCI, CAESP, FIESP e CBMA
- ✓ Concorrência: melhorar relação “custo x benefício”

2. Mecanismos de proteção ao mercado

- ✓ Movimentações contratuais no âmbito no MCP podem gerar efeitos aos demais Agentes
- ✓ Procedimento arbitral, em regra, prevê confidencialidade e demais Agentes não tem como prever movimentos decorrentes de disputas arbitrais bilaterais

3. Extratos das sentenças arbitrais

- ✓ Divulgação dos extratos protegendo dados comerciais ou que possam identificar as partes
- ✓ Base de consulta das teses defendidas nos Tribunais Arbitrais
- ✓ Permitir melhor avaliação do “custo X benefício” de eventual litígio

4. Conflitos arbitráveis

- ✓ Definidos no art. 58 da Convenção de Comercialização

5. Destaque para situações de exceção à via arbitral

- ✓ conflito entre agentes da CCEE decorrente de contratos bilaterais cuja divergência decorra do respectivo contrato ou de Regras e Procedimentos de Comercialização, mas que não repercuta sobre as operações da CCEE.

- ✓ cobrança de créditos no âmbito da CCEE por agentes ou não agentes, a qual será promovida pela via judicial.

nov

- ✓ Realizar reunião kick off com as associações
- ✓ Realizar pesquisa com questionário direcionado às associações
- ✓ Analisar resultado pesquisa e fazer eventuais alterações na proposta
- ✓ Debater texto final com as associações
- ✓ Incorporar eventuais contribuições das associações
- ✓ Alinhar as alterações com a ANEEL
- ✓ Submeter o texto à Assembleia Geral da CCEE de outubro de 2021
- ✓ Encaminhar para a homologação da ANEEL o texto aprovado na Assembleia Geral

Obrigada.

GERÊNCIA JURÍDICA CONSULTIVA - GJCS